



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

ANEXO 01

Valores-base para pessoal envolvido nos projetos de inovação e prestações de serviços técnicos ou tecnológicos

Bolsas regulares*	Valor de Referência	Horas
Iniciação Científica (IC)	Tabela CNPQ ou Capes	20 horas semanais
Mestrado	Tabela CNPQ ou Capes	40 horas semanais
Doutorado	Tabela CNPQ ou Capes	40 horas semanais
Pós-Doutorado (PD-BR)	Tabela CNPQ ou Capes	40 horas semanais
Bolsa de apoio técnico científico**	Valor Referência	Horas
Nível I	Tabela FAPEMIG (BDCTI- I)	40 horas semanais
Nível II	Tabela FAPEMIG (BDCTI- II)	40 horas semanais
Nível III	Tabela FAPEMIG (BDCTI- III)	40 horas semanais
Nível IV	Tabela FAPEMIG (BDCTI- IV)	40 horas semanais
Nível V	Tabela FAPEMIG (BDCTI- V)	40 horas semanais
Nível VI	Tabela FAPEMIG (BDCTI- VI)	40 horas semanais
Bolsa para professores pesquisadores, professores coordenadores, em caso de instrumentos jurídicos de Pesquisa e Desenvolvimento	Valor de Referência***	Horas
Professor pesquisador I - Graduado com título de mestre (PP-I)	1% do teto constitucional/hora	Seguindo PIT
Professor pesquisador II - Graduado com título de doutor (PP-II)	1,5% do teto constitucional/hora	Seguindo PIT
Pesquisador Convidado /Visitante	1% do teto constitucional/hora	Seguindo PIT
Por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) para servidores coordenadores ou integrantes da	Valor de Referência***	Horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

equipe executora do projeto em caso de instrumento jurídico de Prestação de Serviço		
Coordenador I - Graduado com título de mestre (PC-I)	1% do teto constitucional/hora	8 horas semanais
Coordenador II - Graduado com título de doutor (PC-II)	1,5% do teto constitucional/hora	8 horas semanais
Servidores integrantes da equipe do projeto	1% do teto constitucional/hora	8 horas semanais
Pesquisador Convidado /Visitante	1% do teto constitucional/hora	8 horas semanais

*Valores seguem tabelas do CNPQ e Capes, podendo ser proporcional as horas dedicadas ao projeto. Considerar taxas de bancada quando forem previstas. Podem seguir tabelas remuneratórias das empresas parceiras.

** Valores seguem tabela da Fapemig, podendo ser proporcional às horas dedicadas ao projeto.

***Valores de referência do pagamento, podendo ser estabelecido valor diferenciado, superior, conforme tabelas dos entes parceiros, e, inferior, de acordo com a planilha financeira e de horas de execução.

Observação: No caso de Prestação de serviços, alunos podem participar como estagiários e deverão ser remunerados com os valores praticados nas Fundações de Apoio. Os discentes devem ser submetidos à Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008), respeitadas as atividades expressamente previstas no projeto pedagógico do curso.

DESCRIÇÃO

Bolsa de Iniciação Científica

Destina-se a alunos (as) de graduação, regularmente matriculados na Universidade Federal de Juiz de Fora, para desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT) sob a direção de um (a) orientador (a) com título de doutor ou qualificação equivalente, avaliado por sua súmula curricular. O (a) discente já deve ter concluído um número suficiente de disciplinas relevantes para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Mestrado

Destina-se a alunos (as) regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o desenvolvimento de atividade que auxilie em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

dissertação. A duração máxima da bolsa de Mestrado é de 24 meses, com início sempre no dia primeiro de cada mês. A bolsa é concedida em dois níveis (MS-I e MS-II). Não se concede bolsa por período inferior a seis meses, conforme o ano que se cursa do mestrado.

Doutorado

Destina-se a alunos (as) regularmente matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o desenvolvimento de atividade que auxilie na construção de sua tese. Há dois níveis de Bolsa de Doutorado: DR-I, com duração máxima de um ano, e DR-II, com duração de até 36 meses.

Pós-Doutorado

A Bolsa de Pós-Doutorado tem por objetivo criar as condições para a incorporação temporária a projetos a serem desenvolvidos na Universidade Federal de Juiz de Fora, de cientistas muito promissores, da instituição ou de outras instituições parceiras, que tenham obtido o título de doutor há menos de 07 (sete) anos.

Apoio Técnico

Tem por objetivo treinar e aperfeiçoar técnicos e alunos (as) que participem de atividades de apoio a projetos de pesquisa vigentes na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Os níveis de Bolsas de Apoio Técnico seguirão, como referência, os níveis previstos pela FAPEMIG de acordo com DELIBERAÇÃO Nº 144, DE 26 DE JULHO DE 2019 que define a Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – BDCTI em 06 níveis.

Pesquisador (a)

A Bolsa de Professor (a) Pesquisador (a) tem por objetivo criar as condições para a execução de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a serem desenvolvidos na Universidade Federal de Juiz de Fora, por professores da instituição ou de instituições parceiras.

Coordenador (a)

Remuneração por meio de Bolsa em projetos de P&D e Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) no caso de Prestação de Serviços.